



Moção de Apoio às Entidades de Educação Especializada (APAEs e Similares)

A Diocese de Foz do Iguaçu expressa seu apoio às entidades de educação especializada e sua oposição a ADI 7796 e à suspensão das Leis Estaduais do Paraná nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015.

Estamos profundamente preocupados com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.796, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal (STF) pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down. Esta ADI visa suspender as referidas leis, com o objetivo de obrigar que "alunos com deficiência sejam matriculados em escolas regulares".

A tentativa de suspender as Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, que reconhecem e asseguram o apoio estatal à educação especializada oferecida por entidades filantrópicas como as APAEs e organizações similares, representa um retrocesso significativo. Essa iniciativa desconsidera a realidade de milhares de famílias paranaenses que, com base em avaliações de especialistas e no melhor interesse de seus filhos, optam por atendimento especializado. Somente as APAEs administram 343 escolas especializadas no Paraná, atendendo mais de 40.000 pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Os esforços para eliminar o apoio à educação especializada demonstram uma profunda falta de compreensão das diversas necessidades educacionais das pessoas com deficiência. Isso também compromete os princípios de equidade, pluralidade e escuta ativa das famílias.

A Constituição Federal, em seu artigo 208, inciso III, garante o direito à educação especializada. Além disso, a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que tem força constitucional no Brasil, não proíbe escolas especializadas. Em vez disso, ela assegura a liberdade de escolha, a dignidade e a individualização do ensino.

Entidades especializadas prestam serviços educacionais excepcionais, contando com equipes multidisciplinares, infraestrutura adequada e resultados comprovados na promoção da autonomia, inclusão e qualidade de vida de pessoas com deficiência.

Pelo exposto, a Diocese de Foz do Iguaçu expressa seu apoio às entidades de educação especializada e sua oposição a ADI 7796 bem como à suspensão das Leis Estaduais do Paraná nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015.

Foz do Iguaçu, 09 de junho de 2025.


Dom Sérgio de Deus Borges
Bispo Diocesano



Diocese de Foz do Iguaçu

Rua Patrulheiro Venanti Otremba, 585 – Maracana –

secretariacuria@diocesefoz.com.br

85.852.020 – Foz do Iguaçu - PR